

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GAVIÃO



Acta n.º 03/2009, de 29 de Junho

---Pelas 21 horas, do dia 29 de Junho do ano 2009, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal de Gavião com a presença dos seguintes membros:-----

---Hipólito Dias Reis Soldado, Jorge Marques Santos, António José Teixeira Gueifão Estevinha, Abílio Flores Mendes, António Marques Martins, Anselmo António Serra Santos Fura, Artur Mousinho Semedo, Fernanda Maria Estrela Flores Pereira, Francisco António Bispo, Isabel Maria Dias Martins, João Carlos Conceição Prates Calado, João Manuel Cesário Teodoro, Jorge Manuel Pessoa Silva, José Eugénio Sequeira Rolo, José Fernando Silva Pio, José Júlio Delgado Cabeça, Luís Heitor Alves, Maria João Correia Florindo Labronso, Manuel Matos Barata e Rui Manuel Fernandes Vieira. -----

---Não foram anotadas faltas. -----

---Compareceu o Senhor Presidente da Câmara, Jorge Manuel Martins Jesus e assistiu o Senhor Vereador Germano Manuel Baptista Porfirio. -----

---Não compareceram os Senhores Vereadores Francisco Felício Louro, Fernando Matos Chambel e Manuel Medeiros Morais Silva. -----

---O Senhor Presidente da Mesa, Hipólito Dias Reis Soldado, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta a sessão. -----

---**Antes da Ordem do Dia:** -----

---Porque foi distribuída juntamente com a convocatória a acta da sessão anterior, a mesma esteve dispensada de leitura e posto o seu conteúdo a eventual aprovação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

---Em seguida foram lidos os assuntos mais relevantes contidos nas actas do Executivo Municipal e a saber: -----

---Publicação no Diário da República, de 27 de Março, p.p., o anúncio público da - VALNOR- para a construção do denominado CENTRO DE TRIAGEM DE GAVIÃO--

---Ter sido dado conhecimento do CONTRATO-PROGRAMA assinado com a AREANATEJO, em que o Município aderiu ao projecto de desenvolvimento de ENERGIAS RENOVÁVEIS.-----

---Terem sido adquiridos de 20.352 m2 de terreno, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial respectiva da freguesia de Gavião, sob o n.º 173-F, propriedade de João António Mousinho Pimentel e outros, pelo preço de 71.232 € e destinado à instalação do recinto de Feiras e Mercados de Gavião. -----

---Ter sido cedido gratuitamente ao Centro Social Belverense, para ali construir um novo LAR DE IDOSOS, o direito de superfície, pelo prazo de 50 anos, renováveis, dos seguintes prédios municipais: urbano, inscrito na matriz respectiva, sob o artigo 2450; rústico, inscrito na matriz respectiva, sob o artigo 184-BR.-----

---Ter sido apresentado e aprovado por unanimidade o denominado "PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DO MUNICÍPIO DE GAVIÃO". -----

--- Ter sido deliberado por unanimidade, ceder gratuitamente, à VALNOR VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA, para ali construírem o Centro de Triagem e Transferência de Resíduos Inertes de Gavião e Ecocentro, o direito de superfície, pelo prazo de 25 anos, renováveis, de parte dos seguintes prédios municipais, situados ambos na Zona de Expansão do Loteamento Industrial de Gavião: 3.415, 21 m2, do lote número 3; 7.477, 07 m2, do lote número 4.--

---Ofício da VALNOR, dando conhecimento da aprovação do orçamento e projecto

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GAVIÃO



Acta n.º 03/2009, de 29 de Junho

tarifário para o ano de 2009, que depois de devidamente analisado, foi aprovado por unanimidade. -----

---Apresentado um ofício do IIEFP, informando que foi aprovado o projecto de candidatura n.º 01/474/GIP/09 – GABINETES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL de GAVIÃO e enviando o respectivo CONTRATO. -----

---Dado conhecimento sobre o conteúdo da Circular n.º 47/2009, sobre “Agrupamentos de Centros de Saúde”. -----

---Terem sido aprovado por unanimidade os seguintes projectos: Projecto de Execução da “FONTE DO CHÁ, EM BELVER”; Caderno de Encargos, Programa de procedimentos, Plano de Segurança e Saúde, Regulamento e Projecto de Execução do “LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE CASTELO CERNADO”. -----

---Alteração do “PARQUE INFANTIL DE GAVIÃO”. -----

---Apresentação da DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL da Variante à EN. 118, entre Constância Sul – Gavião e ligação ao IP6 (A23). -----

---Aprovado o ACORDO N.º 437 – Acordo de colaboração no âmbito do Programa Prohabita, a celebrar entre o Município e o IRHU. -----

---Foi perguntado se algum membro presente queria usar da palavra em matéria incluída neste ponto. Não havendo qualquer manifestação neste sentido, passou-se ao ponto primeiro da **Ordem de Trabalhos**: -----

---**PONTO UM – Informação sobre a actividade do Município e a situação financeira do mesmo (alínea e), do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;** -----

---O Senhor 2.º Secretário, António José Teixeira Gueifão Estevinha leu o relatório das actividades elaborado pelo Executivo Municipal. -----

---Entretanto o Senhor Presidente da Mesa inquiriu se algum dos membros presentes desejava ser esclarecido sobre algum dos pontos referidos, após o que convidou o Senhor Presidente da Câmara a expor a situação financeira do Município. -----

---Duma maneira clara e sucinta, o Senhor Presidente da Câmara, esclareceu esta Assembleia, salientando que à data de 26/06/2009, o valor das disponibilidades é de 537.717, 77 €, valor este influenciado por obras já realizadas e pagas pela Câmara como os Paços do Concelho, Campo do Salgueirinho, Remodelação do Centro Paroquial e Comunitário da Comenda e candidatura ao Programa Agris, cujo montantes das verbas a receber são bastante consideráveis e que espera serem pagas dentro de pouco tempo, aumentando assim a liquidez. Pode pois considerar-se a situação financeira estável. -----

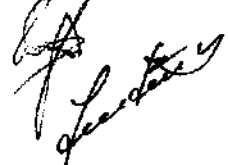
---O Presidente da Mesa inquiriu se algum dos membros presentes, queria algum esclarecimento adicional. Nada havendo neste sentido passou-se ao ponto seguinte.-----

---**PONTO DOIS - Apreciação e eventual aprovação da “ Proposta de Alteração à Tabela de Taxas e Licenças do Município de Gavião e ao Regulamento de Apoio à Fixação de Famílias Jovens”;** -----

---Apresentada a proposta que se traduz essencialmente numa **redução de 50%** dos valores já anteriormente aprovados na prestação de Serviços, nomeadamente na concessão de documentos no que se refere à emissão de horário de estabelecimentos (funcionamento), averbamento em alvará de licença sanitário, do nome do seu proprietário, valores contratuais em vigor para as Lojas e Bancas dos Mercados Municipais de Gavião e Comenda, alpendres fixos articulados, toldos e similares não integrados nos edifícios – por metro quadrado ou fracção e por ano - , passareles e outras construções e ocupações – por metro quadrado ou fracção de projecto sobre a via

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Acta n.º 03/2009, de 29 de Junho



pública e por ano - e mesas e cadeiras – por metro quadrado por fracção e por mês -, bem como uma **redução de 50%** noutras taxas, emissões de alvará de licença ou alteração para obras de construção, reconstrução, ampliação, licenças de utilização ou alteração de uso, ocupação de via pública por motivo de obras, vistorias, constantes nos Quadros I, II, III, V, VIII, IX, XIV e XV, da Tabela Anexa ao Regulamento de Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações e ainda uma **redução de 50%** ao valor das TMU (Taxa para Realização, Manutenção e Reforço de Infra-estruturas Urbanísticas). -----

---A proposta inserida neste ponto, contempla ainda uma **duplicação dos Valores**, no que se refere ao Apoio à 1ª Infância, artigo 4.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Famílias Jovens. a) Pelo 1.º filho – b) Pelo 2.º filho – c) Pelo 3.º filho e seguintes. -----

São estes, a breve trecho, os pontos fulcrais constantes da proposta emanada do Executivo Municipal para apreciação, discussão e eventual aprovação. Assim, esclarecidas algumas situações e tecidas outras considerações, foi o conteúdo da proposta posto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

---PONTO TRÊS- Processo de Avaliação de Impacte Ambiental da Obra “ IP2 – IP6 (A23) / Portalegre / IP7 (A6) ; -----

---Presente o parecer sobre o estudo de impacte ambiental do Estudo Prévio do Troço do IP2 – IP6 (A23) / Portalegre/ IP7 (A6), elaborado pelo Prof. Associado da Universidade de Évora: João Paulo Tavares de Oliveira Fernandes, que analisa os traçados alternativos apresentados no AIA, os caracteriza nas suas várias vertentes, apontando omissões e deficiências. Nele se inclui a alternativa 1.1 que preconiza a construção duma nova Ponte sobre o Rio Tejo com uma variante a Belver, traçado que o Município defende como fulcral para o desenvolvimento do concelho, para além de ser, de acordo com parecer supra referido e em termos comparativos o mais vantajoso, no conjunto das várias vertentes analisadas.-----

---O Senhor Eng.º Firmino fez uma projecção esclarecedora e elucidativa dos estudos prévios elaborados e nalgumas situações com apresentação de pormenores sobre os traçados para cada uma das soluções preconizadas. -----

---O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a exposição e a disponibilidade do Senhor Eng.º Firmino. -----

---PONTO QUATRO- Diversos

---Não tendo a Mesa qualquer assunto a apresentar neste ponto, o Senhor Presidente da Mesa, deu a palavra aos membros presentes. -----

---O Senhor António Martins colocou a situação sobre a Casa Mortuária do Cadafaz, sobre um alegado preço a pagar à Fabrica da Igreja, pela utilização daquele espaço.-----

---Foi esclarecido pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gavião que as alegações do sr. deputado municipal António Martins carecem de fundamento. Contudo existem rumores de algumas pessoas daquela localidade um pouco divergentes e que irão ser, a seu tempo, clarificadas. -----

---Foi também solicitada uma explicação sobre a declaração e registo dos poços. O Senhor Presidente da Câmara apresentou um documento sobre a legislação recente sobre a titularidade dos recursos hídricos, que tanta polémica tem suscitado. -----

---Não havendo mais nada a colocar sobre este ponto, o Senhor Presidente da Mesa, considerou-o encerrado e deu, como é de preceito, a palavra ao público para quem dela quiser fazer uso a bem da comunidade e do concelho. -----

---O Senhor António Martinho de Gavião colocou o problema da Fonte da Levada, em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Acta n.º 03/2009, de 29 de Junho

situação de abandono. -----
---O Senhor Alberto Paisana de Alvisquer, felicitou a medida legislativa e os esclarecimentos sobre o problema dos poços. Aquilo que supostamente era exigido não tinha qualquer sentido. -----
---O Senhor Presidente da Câmara deu esclarecimentos sobre ambas a situações colocadas. -----
---Nada mais havendo a decidir, o Senhor Presidente da Mesa, Hipólito Dias Reis Soldado, encerrou esta sessão em 24 horas, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Jorge Marques Santos, 1.º Secretário, que a redigi. -----

O Presidente da Mesa,

O 1.º Secretário,